

RESOLUÇÃO CISAMAVI Nº 26, de 23/09/2025

Altera membros da equipe de trabalho para atuar no processo de estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública de Municípios Consorciados, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.

MANOEL ARISOLI PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros da equipe de trabalho, nomeados pela Resolução CISAMAVI nº 13/2024, para atuar no processo de estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública de Municípios Consorciados, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017, ficando a Área de Finanças composta pelos seguintes servidores:

II – Área de Finanças:

- a) Wagner Bechtold, Contador do CISAMAVI;
- b) Lunara Stollmeier Pandini, Analista Técnico I – Administradora do CISAMAVI.

Art. 2º As alterações ora promovidas deverão ser consolidadas na Resolução CISAMAVI nº 13/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de setembro de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Presidente do CISAMAVI